



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 2094, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR AS DESPESAS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES ACOMPANHANTES DA ESCOLA ESPECIAL DE SERAFINA CORRÊA A CIDADE DE RIO GRANDE/RS.

SELMA LOURDES FÁVERO FINCATTO, Vereadora no Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas de transporte dos alunos e acompanhantes da Escola Especial da APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa, a ser realizado entre Serafina Corrêa e a cidade de Rio Grande/RS.

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput deste artigo limitam-se a R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º O valor do custeio será diretamente pago à empresa que realiza o transporte, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Art. 3º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0028.2040 – Manutenção Atividades de Funcionamento de Transporte Escolar

3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de setembro de 2004.


Vereadora Selma Lourdes Fávero Fincatto
No cargo de Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº _____

JUSTIFICATIVA:

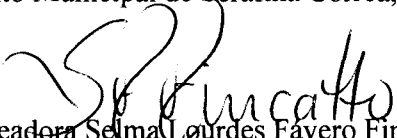
No período de 28 a 31 de outubro de 2004, na cidade de Rio Grande, RS, acontecerá o Festival regional Nossa Arte, com a presença de representantes de todas as escolas das APAES vencedoras nas categorias em que foram classificadas.

Segundo a Diretora da APAE local, a nossa Escola Especial, representará ou competirá na categoria dança.

Além de promover e prestigiar a nossa escola Especial, o evento servirá para divulgar o Município e estabelecer laços de conagração e intercâmbio entre instituições similares.

Os alunos da nossa APAE terão uma rara oportunidade de ampliarem os seus conhecimentos, de desenvolver as suas potencialidades e realizar intercâmbio cultural e social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de setembro de 2004.


Vereadora Selma Lourdes Favero Fincatto
No Cargo de Prefeito Municipal